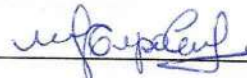



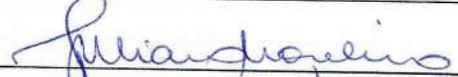
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situado na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do SEGUNDO TRIMESTRE de 2024. Fizeram-se presentes os seguintes membros: ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, JULIANA BASSO, JULIANA MARCELINO, LUCIANA USTULIN ZANATTO, LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ, MARIA CELIA CARDOSO DA SILVA e RUTH DE SOUZA ANTONIO. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate, dos supervisores de ensino Celio Luiz Cardoso e Juliana Thais Beltrame e de Mateus Turini. A Presidente Erika recepcionou todos os membros e, na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Segundo Trimestre de 2024, relativos aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e quatro, bem como a movimentação financeira desse segundo trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que o trimestre se iniciou com R\$ 9.991.325,54 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) de saldo bancário e encerrou com R\$ 11.574.775,40 (onze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), ressaltando-se que um valor de R\$ 566.303,47 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos) relativo a INSS e FGTS do mês de maio de 2024 não foram debitados, o que ocorreu apenas em primeiro de julho e, assim sendo, o saldo deveria ser de R\$ 11.008.471,93 (onze milhões, oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao SEGUNDO TRIMESTRE de 2024, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

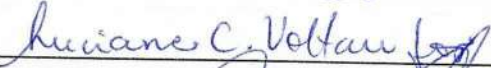
ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA 

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI 

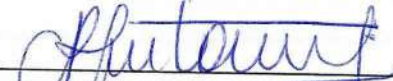
JULIANA BASSO 

JULIANA MARCELINO 

LUCIANA USTULIN ZANATTO 

LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ 

MARIA CELIA CARDOSO DA SILVA 

RUTH DE SOUZA ANTONIO 

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024

PERÍODO: ABRIL – MAIO – JUNHO/2024

Jahu, em 24 de julho de 2024.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

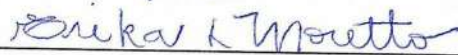
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do SEGUNDO TRIMESTRE (ABRIL – MAIO – JUNHO) DE 2024.

Atenciosamente,

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA



ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI



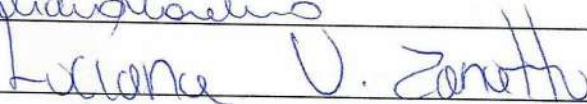
JULIANA BASSO



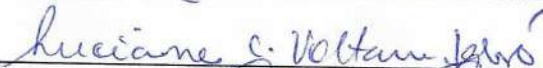
JULIANA MARCELINO




LUCIANA USTULIN ZANATTO



LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ



MARIA CELIA CARDOSO DA SILVA



RUTH DE SOUZA ANTONIO

